

Piauí vai ganhar mais dois territórios da cidadania

por Francisco Leal

Os territórios de desenvolvimento do Vale do Rio Canindé e dos Cocais serão transformados em Territórios da Cidadania nos próximos dias 23 e 24, passando a receber investimentos do Governo Federal. A revelação foi feita pela Secretaria Estadual de Planejamento (Seplan). Com o Vale do Rio Canindé e Cocais, o Piauí passa a contar com seis territórios da cidadania. Os outros territórios da cidadania no Estado são Carnaubais, Entre Rios, Guaribas e Serra da Capivara.

O novo programa reúne 135 ações de desenvolvimento regional e de garantia de direitos sociais. Ele é diferente de outros programas sociais por não se limitar a enfrentar problemas específicos com ações dirigidas. O programa combina diferentes ações para reduzir as desigualdades sociais e promover um desenvolvimento harmonioso e sustentável.

As ações partem do princípio de que não basta, por exemplo, financiar a construção de um laticínio em uma região sem eletricidade suficiente para fazer funcionar os equipamentos ou de estradas para escoar a produção. É necessário, antes, suprir a região com a eletrificação e as estradas. Por essa razão, o programa envolve 15 ministérios.

Serão desenvolvidas ações combinando os financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com a ampliação da assistência técnica; a construção de estradas, com a ampliação do Programa Luz para Todos; a recuperação da infraestrutura dos assentamentos, com a ampliação do Bolsa Família; a implantação de Centros de Referência de Assistência Social (Cras), com a ampliação dos programas Saúde da Família, Farmácia Popular e Brasil Sorridente; e a construção de escolas, com obras de saneamento básico e construção de cisternas.

O conjunto de ações dos ministérios englobados nos Territórios da Cidadania visa à melhoria da qualidade de vida das comunidades, resultado de um esforço concentrado do governo para superar de vez a pobreza no meio rural com um planejamento que alia visão territorial e eficiência nos investimentos públicos.

Fapepi e Seduc concedem bolsas de mestrado

por Márcia Cristina

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (Fapepi) publicou mais um edital (Nº 003/2009) para a concessão de bolsas de mestrado. Dessa vez, as bolsas fazem parte do Programa de Bolsas de Pós-Graduação da Fapepi em parceria com a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí (Seduc).

O Programa de Bolsas de Pós-Graduação Fapepi/Seduc visa conceder bolsas de mestrado aos alunos dos programas de pós-graduação stricto sensu do Estado do Piauí, visando melhorar o nível de qualificação dos recursos humanos da área de magistério da rede estadual de ensino do Piauí. A Fapepi estará disponibilizando as bolsas no valor unitário mensal de R\$ 1.200,00, no prazo de 12 meses, podendo ser renovado até atingir o limite máximo de até 24 meses. A princípio, serão ofertadas 14 bolsas, sendo oito para a comunidade, quatro para professores efetivos da Seduc e duas para funcionários das Gerências Regionais de Educação (GREs).

De acordo com o edital, para o candidato do quadro efetivo de professores da Seduc ou GREs, no exercício da função de magistério, a bolsa terá o valor equivalente a 50% do valor da bolsa de mestrado, desde que liberado integralmente da atividade profissional.

Para pleitear a bolsa, o proponente deverá seguir algumas exigências, entre elas comprovar que é regularmente matriculado em um curso de mestrado das áreas de educação, química, física ou matemática dos programas de pós-graduação institucional stricto sensu do Estado do Piauí, recomendados pela Capes; ter currículo atualizado na plataforma Lattes; não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de pós-graduação; estar cadastrado na Fapepi; apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido ou em desenvolvimento, com carta de anuência do orientador, entre outros.

As propostas submetidas à concorrência serão analisadas pela comissão avaliadora. O prazo final para recebimento das propostas na Fapepi é até 7 de abril. A análise e julgamento serão feitos até o dia 15 e a divulgação dos resultados será até o dia 17 do mesmo mês. À Fapepi cabe planejar, coordenar e executar as ações do Programa. Já à Seduc cabe prover a Fapepi dos recursos financeiros necessários à implementação do programa e supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução financeira das atividades previstas no Programa de Bolsas de Pós-Graduação da Fapepi/Seduc.

O edital na íntegra pode ser acessado na página da Fapepi na internet. Mais informações na Coordenação de Bolsa da Fapepi ou por meio do edital. Contatos: (86) 3216 6090.